



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.582/0001-20  
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000  
Fone: (086) 3253-0131  
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

DECRETO Nº 009/2021-GAB

Juazeiro do Piauí – PI, 6 de Abril de 2021.

*“Decreta Luto Oficial por três dias e Ponto Facultativo no Poder Público Municipal”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Francisco Alves de Oliveira, mais conhecido como Chicão Oliveira; Ex-Secretário de Finanças de nossa cidade (2013-2016), Presidente Municipal do Partido dos Trabalhadores (PT), esposo da atual Secretária de Educação Gláucia Ibiapina e irmão do Ex-Prefeito Antônio José de Oliveira.

**CONSIDERANDO** o falecimento de TODAS as vítimas da COVID-19 na cidade de Juazeiro do Piauí.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Juazeiro do Piauí e Ponto Facultativo no Poder Público Municipal, como Homenagem póstuma para Francisco Alves de Oliveira e todas as vítimas da COVID-19 em nossa cidade.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Juazeiro do Piauí, 06 de Abril de 2021**

**Publique-se, registre-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.

**Edmilson Pereira dos Reis**  
Prefeito Municipal

**Antonio Cicero de Macedo Leite**  
Secretário de Administração e RH